

DECRETO Nº 19.475, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.325.063,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 4.325.063,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:150-Cidade em Transformação

Crédito: 2001-18.0541.150.1201-ORLA DO GUAÍBA

Órgão Executor-SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 130.000,00

Recurso:Programa:153-Qualifica Poa

Órgão Executor-SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

2001-18.0541.153.2379-QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES,
PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 130.000,00

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 1502-12.0361.154.2212-CRIANÇA SAUDÁVEL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 2.000.000,00

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.154.2212-CRIANÇA SAUDÁVEL

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 2.000.000,00

Crédito: 1804-10.0301.154.4033-PRÉ-NATAL E PRIMEIRA INFÂNCIA

Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 2.156.338,00

Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável
Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.155.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.156.338,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 1301-04.0122.161.2541-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMF
Órgão Executor-SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 38.725,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor
Órgão Executor-SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.162.2894-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 38.725,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.